

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2024

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0021226914/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0021238044/2024 - SES.UFL.CAF.

ESCLARECIMENTOS:

6º Questionamento: "Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre o Item 3, referente ao medicamento ACALABRUTINIBE 100 MG Cápsula. Considerando o produto de referência Calquence®, apresentação em cápsula, com base no comunicado da AstraZeneca do Brasil sobre a descontinuação do medicamento estamos considerando a possibilidade de ofertar como substituição o Calquence® Tab 100mg (comprimidos). No entanto, antes de prosseguirmos com essa decisão, solicitamos confirmação sobre a conformidade desse procedimento com as exigências estabelecidas no edital e aceite por parte desta conceituada administração. Dúvidas: 1. Considerando a descontinuação do medicamento Calquence® em sua apresentação de cápsula a partir de julho de 2024, conforme comunicado da AstraZeneca do Brasil, solicitamos confirmação da possibilidade de ofertar o Calquence® Tab 100mg (comprimidos) como substituição, sem que isso acarrete implicações para o processo licitatório. Anexa carta do fabricante."

Recebido em 06 de maio de 2024 às 16h09min (documento SEI nº 0021226835).

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021238044/2024 - SES.UFL.CAF: "Esclarecemos que as especificações necessárias para os objetos a serem contratados serão analisados conforme relacionado no edital do presente certame, propostas com divergências nos descritivos, mesmo que sejam somente entre as formas farmacêuticas, não serão classificadas."

Por fim, cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos/propostas.

7º Questionamento: "Conforme ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0020914356/2024 - SES.UAD.ACP. A especificação do nosso medicamento de interesse informa no campo "unid. medida" o termo "cápsulas". O fornecimento deverá ocorrer em cápsulas avulsas ou através de caixas com cápsulas (60 caps)?"

Recebido em 06 de maio de 2024 às 14h52min (documento SEI nº 0021226893).

Resposta: Conforme manifestação da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0021238044/2024 - SES.UFL.CAF: "Informamos que a apresentação da embalagem secundária ofertada deverá estar especificada na proposta da empresa e será analisada através do número do registro em Órgão Regulatório Nacional (RMS 13 dígitos ANVISA), salientamos que para futuras contratações, a informação

será considerada no momento da emissão da Autorização de Fornecimento /AF, sendo que o quantitativo total solicitado por empenho, será compatível com apresentação da embalagem secundária contratada, de acordo com a demanda necessária para o atendimento das necessidades da administração pública no período."

Atenciosamente,

Pregoeiro (a) Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744





Documento assinado eletronicamente por Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0021246363** e o código CRC **00309A35**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.075949-3

0021246363v2